



SOCIEDADE
BRASILEIRA
DE ONCOLOGIA
CLÍNICA

INDICAÇÕES AOS PRÊMIOS SBOC 2019

REGULAMENTO

1) Objetivo:

O objetivo dos Prêmios SBOC é reconhecer os profissionais brasileiros que se destacaram na contribuição para a oncologia, considerando os critérios de cada um dos Prêmios, descritos no item três deste regulamento.

2) Da Participação:

Podem concorrer aos Prêmios os profissionais que:

- ainda não tenham recebido o Prêmio para o qual estão concorrendo;
- não sejam membros da Diretoria, do Comitê de Ética ou do Conselho Fiscal da gestão atual da SBOC;
- que obedeçam aos critérios determinados para cada um dos Prêmios, conforme item três deste regulamento.

Podem participar das indicações todos os membros da SBOC que estejam em dia com suas obrigações junto à entidade.

3) Dos Prêmios:

3.1) PRÊMIO RONALDO RIBEIRO DE CARREIRA EM ONCOLOGIA CLÍNICA

Critérios:

- Ser oncologista clínico, preferencialmente membro titular da SBOC;
- Ter, pelo menos, 20 anos de atuação na oncologia clínica;



- Ser reconhecido por sua contribuição à oncologia clínica;
- Ter atuação comprovada na formação de novos oncologistas clínicos; ou no ensino da oncologia; ou em pesquisa;
- Ser reconhecido como líder em sua área de atuação, tendo exercido cargos importantes em sua especialidade.

3.2) PRÊMIO SBOC DE PESQUISA ONCOLÓGICA TRANSLACIONAL

Critérios:

- Ser reconhecido por sua contribuição à medicina translacional com aplicação na oncologia clínica;
- Ser autor ou coautor de publicações em revistas internacionais indexadas;
- Preferencialmente ser um membro da SBOC em qualquer uma das categorias.

3.3) PRÊMIO JOVEM ONCOLOGISTA SBOC

Critérios:

- Ser oncologista clínico, preferencialmente membro titular da SBOC;
- Ter até 40 anos de idade;
- Ser reconhecido por sua contribuição à oncologia clínica;
- Ter atuação comprovada em pesquisa, considerando publicações em revistas internacionais indexadas.;
- Ter pelo menos um trabalho de oncologia apresentado em congresso nacional ou internacional de relevância.

3.4) PRÊMIO SBOC DE PROTAGONISMO FEMININO NA ONCOLOGIA

Critérios:

- Ser reconhecida por sua contribuição à oncologia;
- Ter contribuído significativamente para apoiar o desenvolvimento profissional de mulheres que trabalham em oncologia, promovendo um ambiente de igualdade, baseado em meritocracia;
- Preferencialmente ser um membro da SBOC em qualquer uma das categorias.



4) Das Indicações:

Podem participar das indicações dos concorrentes ao prêmio todos os membros da SBOC que estejam em dia com suas obrigações junto à entidade.

A indicação deverá ser feita no período de 09 de agosto a 10 de setembro de 2019, por meio de formulário disponível no portal SBOC: www.s boc.org.br/s boc/premios

É obrigatório o preenchimento de todos os dados do formulário. É necessário incluir justificativas, dados quantitativos e qualitativos que comprovem cada um dos critérios do Prêmio. As indicações sem justificativas e dados serão desconsideradas.

Não é permitido indicar a si mesmo.

5) Das Exclusões:

Serão excluídas do processo de seleção as indicações que:

- Forem realizadas fora do prazo descrito no item quatro deste regulamento;
- Estiverem em desacordo com os critérios do Prêmio para a qual a indicação foi feita ou com algum outro item deste regulamento;
- Não apresentarem justificativas e dados quantitativos e qualitativos para cada um dos critérios descritos nas categorias.

6) Da avaliação e seleção:

A avaliação e seleção será realizada pela Comissão Avaliadora dos Prêmios SBOC, composta por cinco membros e ex-presidentes da SBOC:

- Arthur Katz;
- Evanius Garcia Wiermann;
- José Getulio Martins Segalla;
- Gustavo dos Santos Fernandes;
- Roberto de Almeida Gil.

Para avaliação e seleção, a Comissão Avaliadora utilizará os critérios descritos para cada Prêmio, as justificativas descritas nas indicações, o histórico e o currículo dos indicados.

Durante o processo de avaliação, a Comissão Avaliadora poderá solicitar documentos que comprovem os requisitos dos indicados. O não envio dos documentos solicitados, pode ocasionar a exclusão da indicação do candidato.

Será selecionado e premiado um indicado para cada um dos quatro Prêmios.

A análise e decisão da Comissão Avaliadora será soberana.

O número de indicações não será utilizado como critério.

O resultado será divulgado no momento da premiação.

7) Da Premiação:

Será premiado um indicado para cada um dos quatro Prêmios.

A premiação ocorrerá em 25 de outubro de 2019, durante o XXI Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica.

O prêmio consiste em uma placa comemorativa para todos os ganhadores. O ganhador de cada Prêmio receberá um apoio para participar de um evento da SBOC de sua escolha, em 2020, incluindo passagem aérea e hospedagem no caso de evento fora do município de sua residência.

O ganhador de cada Prêmio também será convidado a escrever uma revisão para a revista científica da SBOC: *Brazilian Journal of Oncology* (BJO) no prazo máximo de 90 dias após a premiação. A BJO se reserva no direito de aceitar ou rejeitar a revisão.

8) Considerações Finais:

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Avaliadora dos Prêmios SBOC.

A SBOC não poderá ser responsabilizada por indicações atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível a avaliação por parte da Comissão.

A participação nos Prêmios SBOC implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

A participação nos Prêmios é voluntária e gratuita, não havendo cobrança de qualquer espécie ou necessidade de qualquer desembolso por parte dos participantes.

Os ganhadores dos Prêmios devem concordar em ser entrevistados pela SBOC, bem como devem autorizar a veiculação da entrevista e de sua imagem nos canais de comunicação da entidade.

Informações e dúvidas serão esclarecidas pelo e-mail Thomas.Pontes@sboc.org.br.